



DJE nº 1
Disponibilização: 25/04/2025
Publicação: 28/04/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA EMARF/TRF2 Nº 14, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Designa a Juíza Federal Helena Elias Pinto, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para exercer, em caráter institucional e sem prejuízo de seus direitos e prerrogativas funcionais, a função de auxílio ao Diretor-Geral no planejamento, organização e execução das atividades da Escola, sob a denominação de Secretária Executiva da EMARF.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – EMARF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da EMARF,

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior eficiência administrativa e integração pedagógica nas atividades da EMARF;

CONSIDERANDO que a delegação de funções executivas é uma tendência consolidada no âmbito das Escolas de Magistratura, sob inspiração do modelo adotado na ENFAM,

CONSIDERANDO, ainda, que a designação ora formalizada não implica criação de novo cargo ou aumento de despesa, tratando-se de função institucional de assessoramento autorizada pelo regimento interno;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Federal Helena Elias Pinto, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para exercer, em caráter institucional e sem prejuízo de seus direitos e prerrogativas funcionais, a função de auxílio ao Diretor-Geral no planejamento, organização e execução das atividades da Escola, sob a denominação de Secretária Executiva da EMARF.

Art. 2º A presente designação vigorará durante o prazo do mandato do Diretor da EMARF, ou até ulterior deliberação, e será desempenhada sem ônus para o Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal **ALUISIO MENDES**
Diretor-Geral

ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES**, Desembargador Federal, em 24/04/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 1287507238412103504



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **0927815** e o código CRC **7D3C675D**.
